

**COMISSÃO DA AMAZONIA, DA INTEGRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2009
(Do Sr. Eduardo Valverde)**

Requer que seja encaminhado ao TCU o Pedido de Fiscalização e Controle-PFC, visando auditar os empréstimos do BNDES a projetos que incentivam o desmatamento ilegal na Região Amazônica.

Senhor Presidente.

Requeiro que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União este PFC visando auditar os empréstimos do BNDES que financiam atividades econômicas que desmatam ilegalmente a região amazônica.

JUSTIFICATIVA

Segundo dado veiculado na grande imprensa nacional, informa que 50% dos investimentos do BNDES na região amazônica, são aplicadas em financiamentos para atividades produtivas ligadas à pecuária e na participação acionária em frigoríficos. É notório que os recursos do BNDES são prioritariamente recursos do FAT e aportes do Tesouro Nacional, vale dizer, são recursos públicos sujeitos ao controle interno e externo do poder público. Na análise deste contexto, verifica-se que há desperdício de recursos públicos que poderiam ser eficientemente aplicados em outras finalidades de viés social.

Segundos dados do IBAMA e de diversas entidades ambientalistas, boa parte da criação bovina na Amazônia provem de propriedades que não cumprem a legislação ambiental e fundiária. Também neste mesmo diapasão, verifica-se que no final da cadeia produtiva encontram-se os frigoríficos, muitos deles tendo como sócio minoritário o BNDES - PaR, que adquirem a criação bovina de origem duvidosa. Essa conjunção de interesses estimula a expansão da fronteira agrícola sobre as florestas e o conseqüente desmatamento. Para combater as irregularidades ambientais, o Governo Federal despende recursos públicos e desenvolve programas compensatórios, como as operações arco de fogo, arco verde e etc. Há, como conseqüência, o inusitado paradoxo onde o Estado Brasileiro, através do BNDES, investe recursos públicos em empreendimentos incompatíveis com os critérios ambientais e fundiários e onera o Tesouro Nacional bancando operações ambientais para combater as irregularidades, financiadas com os recursos do BNDES.

Para apurar o grau de desperdício de recursos públicos é a razão do presente PFC.

Sala das Sessões em de Outubro de 2009.

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal PT-RO